



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Gabinete do Prefeito

CNPJ(MF) n° 84.263.862/0001-05

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, N° 752
Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

PORTARIA N° 040/2019 – GAB/PMNEP

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR (PAD) N° 02/2019.**

O EXCELENTÍSSIMO SR. ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA, PREFEITO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, no uso da competência que lhe conferem o Art. 84, inciso V, da Lei orgânica do município;

CONSIDERANDO a notícia de acumulação ilícita de cargos, da servidora MARIA DO SOCORRO FREITAS DOS SANTOS e a obrigatoriedade da apuração imediata, na forma do art. 154 da Lei Municipal n° 026/94, de 26 de Janeiro de 1994 (RJU – PMNEP);

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o Art. 159 e seguintes da Lei Municipal n° 026/94, de 26 de Janeiro de 1994 (RJU – PMNEP);

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, os servidores, **RAMIRO CELSO PEREIRA MENDES**, ENGENHEIRO AMBIENTAL; **DANIELLY CRISTINA DA SILVA MARQUES**, AGENTE ADMINISTRATIVO; e **JULIANE MARIA FARRAPO DE SALES**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD n° 02/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2019.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal

**Publicado e Registrado
em 17/01/2019.**

Antonio Ednaldo Aguiar Sousa
Sec. de Administração e Finanças
Dec. n° 069/2018-GAB